CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 04/86 -. Apresentado em 20/ 02/ 86

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / / Deferido em 21 /02 /86 /

Atendido - Ofício N.o 019/86/AJS.

DEFERIDO EM 21/02/86

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a prorrogação do prazo de pagamento a vista, do Imposto Predial Territorial e Urbano -I.P.T.U., para o dia 20 de Março de 1.986., Haja visto a grande necessidade neste sentido, pois os munícipes , estão, uma grande parte, com Taxas de Pavimentação Asfáltica e outras benfeitorias, para serem recolhidas ao Cofre Público Municipal e esta Prorrogação de muito viria beneficiar não apenas estes, mas a Classe assalariada em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 1.986.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor

Alécio Pagliotto

Joel de Souza Moraes

Elisa Faust